



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 490/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento	Nova Perícia
Edina de Oliveira	1926-7	26/07/2017	06/08/2017	-
Elisiane Welter dos Santos	1651-0	17/05/2017	01/08/2017	-
Fernando Carlos Zuconelli	999-5	24/07/2017	22/09/2017	-
Giseli dos Santos Silva	1240-1	01/05/2017	30/06/2017	-
Isabela Maas Qader	839-3	05/07/2017	25/07/2017	-
Ivanir Moreira	1384-7	19/06/2017	02/08/2017	-
Josiane Ferreira da Cruz	1417-6	03/07/2017	16/08/2017	-
Khetlin Thayane Petkowicz	1513-2	30/07/2017	14/08/2017	-
Sheyla Schneider Bertella	526-6	12/02/2017	02/08/2017	-
Symone Matioli Pimenta	1505-0	11/07/2017	25/07/2017	-
Viviana Angelina Giordani	791-5	16/05/2017	21/08/2017	-
Zeli Teresinha Soares de Freitas	1664-3	07/07/2017	06/09/2017	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE AGOSTO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1424 de 21/08/2017 Pg. 25